



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ILSON
ALVES
PEQUENO
JUNIOR
24/09/2025 06:17

PORTARIA GP N.º 1228, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14, a qual aprovou as diretrizes e pilares da gestão para execução no biênio 2025/2026, especialmente a Diretriz 4: “Enfrentar o desafio de alcançar resultados com saúde e qualidade de vida no trabalho”;

CONSIDERANDO o teor do inciso XXXI do art. 27 do Regimento Interno deste Regional, o qual dispõe que compete ao Presidente antecipar, prorrogar e suspender o expediente dos órgãos do Tribunal, quando entender conveniente;

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 0755/2025 e respectivo Anexo, nos moldes da Recomendação nº 44/2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, no intuito de estabelecer o Calendário dos Feriados no âmbito do TRT14 para o ano de 2025 (docs. 22/23 do Proad 7029/2024);

CONSIDERANDO que o feriado regimental de 28/10 (terça-feira), alusivo ao Dia do Servidor Público, foi transferido para o dia 31/10/2025 (sexta-feira), no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, conforme os termos do Ato nº 712/GDGSET.GP, de 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado, no âmbito deste Tribunal, não acarretará prejuízo às atividades judiciais e administrativas, conforme despacho presidencial exarado em 23/9/2025, Id. 27 do Proad n. 7029/2024,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR, em caráter excepcional, a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), alusivo ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), no âmbito do TRT da 14ª Região, ficando os prazos processuais que iniciarem ou findarem neste dia, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º REPUBLIQUE-SE o Calendário de Feriados do TRT14, divulgado pela Portaria GP nº 0755, de 13/6/2025, de modo que conste a presente alteração.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Desembargador **ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR**
Presidente, Gestor de Governança e Metas do TRT da 14ª Região

